

2 — As divergências que se suscitarem sobre a interpretação, validade e execução do presente contrato, que não sejam amigavelmente resolvidas no âmbito do conselho de administração ou da assembleia geral, serão obrigatoriamente objecto de uma tentativa de conciliação, a realizar pelos respectivos presidentes dos conselhos de administração ou administradores-delegados e membros do conselho de administração das empresas agrupadas.

3 — O diferendo será apresentado aos referidos administradores por qualquer dos membros do agrupamento, os quais deverão decidir por unanimidade no prazo de sete dias.

Está conforme o original.

10 de Novembro de 2005. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*.  
2010520980

### ANGENÉRICO, PRODUTOS FARMACÉUTICOS GENÉRICOS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 523 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 504117327; inscrição n.º 18; número e data da apresentação: 19/051031.

Certifico que foi alterado parcialmente o contrato social, quanto ao artigo 3.º o qual passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social integralmente realizado é de um milhão duzentos e quarenta e nove mil oitenta e nove euros e noventa e três cêntimos e corresponde à soma de quatro quotas, uma no valor nominal de novecentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos, outra de sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta e oito cêntimos, ambas da titularidade da sócia Acraf Internacional, S. A., uma no valor nominal de duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e dezoito euros, na titularidade da sócia L. Lepori, L.<sup>da</sup>, e outra do valor nominal de cem euros, na titularidade da Angelini Farmacêutica, L.<sup>da</sup>

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.  
2012265715

### LISBOA — 1.ª SECÇÃO

#### ESTABELECIMENTOS CALIFÓRNIA, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 21 764/511010; identificação de pessoa colectiva n.º 500496366; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 17/20011019.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço, redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

Reforço: 302 410\$ realizado em dinheiro e subscrito por todos os sócios na proporção das quotas:

Capital: 5000 euros.

sócios e quotas:

1 — Luís Cabral — 2250 euros.

2 — Adolfo Cabral — 2250 euros.

3 — José Albino Cabral — 143 euros.

4 — Luís António Cunha Cabral — 357 euros.

Artigo alterado: 3.º

3.º

O capital social é de cinco mil euros, está integralmente realizado em dinheiro e dividido em quatro quotas, duas de dois mil duzentos e cinquenta euros, pertencentes cada uma delas aos sócios, Luís Cabral e Adolfo Cabral, uma de trezentos e cinquenta e sete euros do sócio Luís António Cunha Cabral e uma de cento e quarenta e três euros do sócio José Albino Cabral.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*.  
3000207932

### ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES FERNANDES DESPACHANTES OFICIAIS ASSOCIADOS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 56 830; identificação de pessoa colectiva n.º 501264795; data da inscrição: 140705.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas no ano de 2004.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Alexandra Paulo Porém dos Santos*.  
2010481488

### APLIESTUQUE — ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 6582; identificação de pessoa colectiva n.º 503852953; data da inscrição: 291205.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas no ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Alexandra Paulo Porém dos Santos*.  
2009134206

### ELAPARATOS — MATERIAIS ELÉCTRICOS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 12 188; identificação de pessoa colectiva n.º 506798682; data da inscrição: 070705.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas no ano de 2004.

Está conforme o original.

27 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Alexandra Paulo Porém dos Santos*.  
3000206439

### EUROBLOCO — GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE SERVIÇOS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 53 183/790205; identificação de pessoa colectiva n.º 500809704; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 45/20040510.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração do contrato:

Capital — 6983,18 euros.

Sócios e quotas:

1 — Maria Emília da Gama Caeiro da Motta Veiga — 2493,99 euros.

2 — Maria Eugénia Caeiro da Motta Veiga — 199,52 euros.

3 — Ana Cristina Caeiro da Motta Veiga — 199,52 euros.

4 — António José Caeiro da Motta Veiga — 199,52 euros.

5 — Francisco José Caeiro da Motta Veiga — 199,52 euros.

6 — Manuel Eduardo Caeiro da Motta Veiga — 199,52 euros.

Gerentes designados — os sete sócios individuais.

Forma de obrigar — com a assinatura de três gerentes, um dos quais será obrigatoriamente a assinatura do gerente António Jorge Martins da Motta Veiga ou Maria Emília da Gama Caeiro da Motta Veiga.

Artigo alterado: 4.º

ARTIGO 4.º

O capital social é de seis mil novecentos e oitenta e três euros e dezoito cêntimos, está todo realizado e representado em dinheiro e nos diversos valores da sociedade, e corresponde à soma das seguintes quotas: Maria Emília da Gama Caeiro da Motta Veiga, uma quota do valor nominal de três mil oitocentos e setenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos, Maria Eugénia Caeiro da Motta Veiga, uma quota do valor nominal de trezentos e dez euros e trinta e sete cênti-